

Diretoria Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2103841

PORTARIA-DGPCF Nº 02/2015

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 71/2015**, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6861/2014 e na Lei Orçamentária nº 6955/2015, em especial o § único do Art. 5º, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, excetuando-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2015, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo, consoante Crédito Suplementar aberto pelo Decreto nº 45.179/15.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO II)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2015				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	00	*****	34.200.000,00
0301.02.122.0140.2008	3390.00	00	34.200.000,00	*****
TOTAL			34.200.000,00	34.200.000,00

Diretoria Geral de Logística

Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

id: 2104399

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0109/2015; **CELEBRAÇÃO:** Em 13/03/2015; **FUNDAMENTO:** Art.25, caput c/c o art.57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Prorrogação no prazo do contrato nº 003/100/2012, de serviço de manutenção integral de plataformas para portadores de necessidades especiais e elevadores para passageiros; **Valor:** R\$ 32.814,72 (trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); **PRAZO:** 12 (doze) meses, pelo período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016; **PARTE** Bass Elevadores Ltda-EPP; **PROCESSO:** 2011-138522.

id: 2104765

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0106/2015; **CELEBRAÇÃO:** Em 13/03/2015; **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8.666/93 e L.C.E. nº 08/77; **OBJETO:** Permissão de uso de parte de bem imóvel, no Fórum da Comarca de Campos dos Goytacazes, destinado exclusivamente ao funcionamento do Posto de Atendimento ao Cooperado; **REMUNERAÇÃO/ENCARGOS:** O permissionário, obriga-se a arcar com as despesas, cujo o valor mensal é de R\$ 189,84 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação; **PARTE** COOP-JUSTIÇA. COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO EST. R.J; **PROCESSO:** 2014-213157.

id: 2105090